



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.**  
<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 206/2025, 17 de Março de 2025.

Designa fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 010/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT e a Empresa **NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem por objeto do presente instrumento a Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico de NAIARA AZEVEDO, em razão da comemoração do 273º aniversário da cidade, no município de Vila Bela da SS Trindade, conforme especificado no Termo de Referência e na proposta de preços da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**.

I – Fiscal titular: Arisley Bruno Valeriano dos Santos, matrícula 4001;

II – Fiscal suplente: Kenia Luriã de Almeida Fernandes, matrícula 4576;

**Art.2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

**Art.3º** O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

**Art.4º** O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRE  
BRINGSKEN**

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE  
BRINGSKEN  
DN: cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN, o=PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA  
TRINDADE, ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA  
BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,  
email=gabinete@prefeitoandre@gmail.com, c=BR  
Dados: 2025.03.17 12:44:09 -04'00'

**ANDRE JACOB BRINGSKEN  
PREFEITO MUNICIPAL**



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.  
EMAIL: contratos@vilabeladassantissimatrindade.mt.gov.br